

**IBMEC**

**EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO**

**PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO EXÉRCITO**

**CLEMIR DA SILVA BRANDÃO**

**O COMPARTILHAMENTO E USO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NOS  
SISTEMAS DIGITAIS GOVERNAMENTAIS EM PROVEITO DA MOBILIZAÇÃO DO  
CIDADÃO**

**SALVADOR  
2021**

**CLEMIR DA SILVA BRANDÃO**

**O COMPARTILHAMENTO E USO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NOS  
SISTEMAS DIGITAIS GOVERNAMENTAIS EM PROVEITO DA MOBILIZAÇÃO DO  
CIDADÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Escola de Formação Complementar do Exército  
/ IBMEC-RJ como requisito parcial para a  
obtenção do Grau de Especialização em Gestão  
da Administração Pública.

**Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Nayara Tavares Cardoso**

**SALVADOR  
2021**

**CLEMIR DA SILVA BRANDÃO**

**O COMPARTILHAMENTO E USO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NOS  
SISTEMAS DIGITAIS GOVERNAMENTAIS EM PROVEITO DA MOBILIZAÇÃO DO  
CIDADÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Escola de Formação Complementar do Exército  
/ IBMEC-RJ como requisito parcial para a  
obtenção do Grau de Especialização em Gestão  
da Administração Pública.

Aprovado em:

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

---

Prof.(a) Me/Dr.(a) NAYARA CARDOSO - Presidente  
IBMEC

---

Prof.(a)Me/Dr.(a) LUIZ MELLO – Membro 1  
IBMEC

---

Prof(a) Me./Dr.(a) JUSTINA TELLECHEA – Membro 2  
IBMEC

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar o compartilhamento e uso das informações disponíveis nos sistemas digitais governamentais em proveito da mobilização do cidadão. A referida abordagem deve-se ao fato da possibilidade da transformação digital do Governo Brasileiro atuar em proveito das ações desencadeadas no processo de mobilização do Exército Brasileiro. Tal intento foi alcançado por meio de uma pesquisa aplicada e qualitativa, utilizando uma pesquisa bibliográfica com emprego da técnica do questionário para coleta de dados. O resultado deste trabalho evidenciou que embora exista sinergia entre a plataforma digital governamental GOV.BR e os sistemas digitais SERMILMOB e EXARNET, ainda há espaço para melhoria e aperfeiçoamentos, visando sempre a entrega de um serviço de excelência para o cidadão brasileiro.

**Palavras-chave:** Governo Digital. Sistemas Digitais Governamentais. Mobilização. Mobilização da Força Terrestre.

## ABSTRACT

This work aims to analyze the sharing and use of information available in government digital systems for the benefit of citizen mobilization. This approach is due to the fact that the Brazilian Government's digital transformation may benefit from actions triggered in the Brazilian Army's mobilization process. This intent was achieved through an applied and qualitative research, using a bibliographic research using the questionnaire technique for data collection. The result of this work showed that although there is synergy between the government digital platform GOV.BR and the SERMILMOB and EXARNET digital systems, there is still room for improvement and improvement, always aiming at delivering an excellent service to the Brazilian citizen.

**Keywords:** Digital Government. Government Digital Systems. Mobilization. Land Force Mobilization.

## 1. INTRODUÇÃO

O Estado Brasileiro por meio da estratégia de Governo Digital vem sinalizando um vigoroso esforço no sentido de enfrentar possíveis desafios e entregar cada vez mais serviços digitais à população, com o objetivo de aumentar o nível de confiança e desburocratizar a relação com o cidadão.

A possibilidade de compartilhamento de informações disponíveis nos sistemas digitais governamentais com o sistema de mobilização do Exército Brasileiro apresenta crescente relevância na atual conjuntura do país, pois sintetiza a oferta de serviços públicos confiáveis aliados a ações estratégicas no campo da Defesa Nacional.

O presente trabalho tem por objetivo delinear a dimensão do compartilhamento e uso das informações disponíveis nos Sistemas Digitais Governamentais em proveito da Mobilização do cidadão por intermédio da descrição dos Sistemas Digitais do Governo, da compreensão do Sistema de Mobilização Militar e da apresentação dos principais aspectos que caracterizam tal sinergia, dentro do espaço temporal do ano de 2019 a 2021, o qual encontra-se na proposta de transformação digital do Governo, através do lançamento do Portal Único GOV.BR e sua correlação com a Mobilização. Tudo com a finalidade de verificar se o compartilhamento e uso das informações disponíveis nos sistemas digitais governamentais atuam em proveito da mobilização do cidadão.

Para consecução de tal objetivo se reveste de grande importância que seja verificada a interação dos sistemas disponíveis voltados para a Mobilização utilizados pelo cidadão e, para o entendimento desta associação, faz-se necessário a abordagem dos Sistemas Digitais Governamentais relacionados à Mobilização do cidadão, das particularidades da sistemática de Mobilização do Exército Brasileiro e das principais características de sua utilização, com o intuito de verificar se o compartilhamento e uso das informações disponíveis nos sistemas digitais governamentais podem contribuir ou não para a otimização do processo de mobilização do cidadão para a Força Terrestre.

Esta pesquisa básica estratégica visa mensurar o grau de tal compartilhamento por meio de uma abordagem qualitativa e descritiva, valendo-se de uma pesquisa

bibliográfica e documental direta, com o emprego de questionários destinados aos profissionais dos diversos estados do nosso país que lidam com a Mobilização com a finalidade de se levantar novas possibilidades e oportunidades de melhorias, com o objetivo de contribuir para a otimização do alcance do processo.

Este artigo se justifica no plano acadêmico por abordar assunto de grande importância e que diz respeito a integrantes da ativa e da reserva do Exército Brasileiro. No plano organizacional, pode auxiliar no desenvolvimento de conhecimentos associados à utilização do Governo Digital em benefício da Força Terrestre.

A seguir, encontram-se listadas as seções de forma fragmentada para facilitar a abordagem da pesquisa, quais sejam: Sistemas Digitais Governamentais e a Mobilização, Metodologia, Análise e Discussão de Resultados e Considerações Finais.

## **2. SISTEMAS DIGITAIS GOVERNAMENTAIS E A MOBILIZAÇÃO**

Nesta Seção encontram-se pontuados os conceitos e definições essenciais visando o melhor entendimento dos assuntos relacionados ao tema da pesquisa, ou seja, como os Sistemas Digitais Governamentais e a Mobilização se apresentam na atualidade, procurando apontar suas peculiaridades e seus níveis de interação.

### **2.1 A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

A relação cada vez mais ágil e transparente entre o Governo e a sociedade é pauta prioritária dentro das estratégias governamentais. Woo (2003) explica que o Governo Digital pode ser entendido como uma das principais formas de modernização do Estado e resulta do uso estratégico e intensivo das tecnologias de informação e comunicação (TI), nas relações internas dos próprios órgãos de governo e também das relações do setor público com os cidadãos e as empresas, seja na oferta de serviços públicos, seja nos processos de compras governamentais. Neste sentido, o país vem buscando realizar a transformação digital do setor público, simplificando a relação entre o cidadão e governo por meio da criação da portal GOV.BR que reúne, em um só lugar, uma série de serviços para facilitar o dia a dia dos brasileiros. O

objetivo principal desta integração é possibilitar que o usuário, com um único login e senha, acesse todos os serviços públicos digitais que estejam integrados com a plataforma de autenticação do Governo Federal.

Para Rogers (2017) a transformação digital é um verdadeiro caso de disrupção na medida que traz profundas inovações as plataformas, ativos de dados e redes de usuários, tornando o sistema bem mais atraente e entregando muito mais valor para os clientes. Dentre as categorias de serviços ofertados pela citada plataforma, destacam-se os que possuem relação com as Forças Armadas e Defesa Civil, Trabalho, Emprego e Previdência, Assistência Social, Infraestrutura, Trânsito e Transportes e Saúde e Vigilância Sanitária. De acordo com Williamy (2020) a transformação digital do governo consiste em digitalizar os serviços públicos, mesmo aqueles informatizados, mas que são resultantes de processos analógicos. Os serviços digitais são baseados em processos, tecnologias e audiências digitais e esta transformação pode ser considerada um processo de aculturação pelo qual indivíduos, times e organizações são levados a mudar paulatinamente de comportamentos e estruturas analógicas para plataformas digitais.

Thortensen e Zuchieri (2020) observam que a identidade digital oferece a oportunidade ao setor público de lançar mão de uma ferramenta que fornece a identificação confiável, segura e clara de seus constituintes, tornando-se o ponto chave estratégico para elevar a entrega de serviços públicos a um novo patamar. O Brasil, desde o ano de 2019, já disponibiliza a Identidade GOV.BR, meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais, que garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

A plataforma GOV.BR possibilita a entrada na central de serviços destinada a Forças Armadas e Defesa Civil, direcionando o cidadão aos principais sítios eletrônicos relacionados aos Serviço Militar e Mobilização.

A Transformação Digital implementada no Governo Brasileiro passou a ser uma realidade e tornou-se um caminho trilhado pela sociedade brasileira que não possui mais volta graças a comodidade, praticidade, transparência e segurança ofertadas, e que vêm angariando cada vez mais espaço na rotina dos usuários de seus serviços.

## 2.2 A MOBILIZAÇÃO NO EXÉRCITO BRASILEIRO

Segundo Leite (2016) a Mobilização Nacional, visa o fortalecimento do Poder

Nacional, visa também a tender, em prazos definidos, as necessidades de recursos, em todas as expressões e tal preparação exige sacrifícios de toda ordem que somente são aceitas quando a sociedade tem a consciência de sua importância. Além disso, de acordo com o art 84 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), a mobilização Nacional está diretamente relacionada com a sobrevivência do Estado Brasileiro. Desta forma, o assunto tem grande importância e deve ser tratado com prioridade pelo Estado.

A Mobilização, particularmente, no âmbito do Exército Brasileiro diz respeito a capacidade de acionamento dos recursos humanos, adestramento e emprego da Reserva e pauta-se primordialmente de acordo com duas legislações: a Estratégia Nacional de Defesa (END) que visa assegurar a capacidade dissuasória, onde a Força Terrestre deverá estar habilitada a aumentar rapidamente os meios humanos e materiais disponíveis para a defesa e a Doutrina de Mobilização Militar que abrange o conjunto de atividades orientadas pelo Estado, no quadro de Mobilização Nacional, com a finalidade de, compulsória e aceleradamente, transferir recursos e meios existentes no Poder Nacional, com prioridade para a Expressão Militar.

Hierarquicamente, o Exército Brasileiro, de maneira objetiva, organiza seus recursos humanos que lidam com a Mobilização do Pessoal da seguinte forma: Seção Mobilizadora Regional, Seção Mobilizadora de Guarnição e Seção de Pessoal das Organizações Militares. As Organizações Militares da Ativa possuem em seus quadros militares integrantes da Seção de Pessoal que auxiliam o Comando ou Chefia nos assuntos de Mobilização do Pessoal. Estes, por sua vez, são enquadrados pelas Seção Mobilizadora de Guarnição, as quais, desenvolvem seus planejamentos atentando para o fiel cumprimento das diretrizes, ordens e instruções de Mobilização, visando ficar em condições de convocar os recursos humanos em sua área de jurisdição. E finalmente, as Seção Mobilizadora Regional que expedem ordens, instruções e consolidam as demandas referentes à Mobilização de Recursos Humanos, assessorando o Comando Militar da respectiva Região Militar.

### 2.3 A RESERVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Consoante a Constituição da República e a Lei do Serviço Militar e sua regulamentação, nenhum brasileiro poderá encontrar-se no pleno gozo de sua cidadania sem o cumprimento dos seus deveres militares.

A Lei do Serviço Militar (BRASIL, 1964) dispõe sobre a Reserva das Forças Armadas, a qual engloba todos os recursos humanos necessários à manutenção da segurança nacional, que é basicamente composta por 3 (três) grandes segmentos: a Reserva Remunerada, o efetivo licenciado das diversas Organizações Militares (1ª e 2ª categoria) e pelo efetivo dispensado do Serviço Militar Inicial (obrigatório). Para um melhor entendimento, faz necessário a compreensão do que seja cada um destes: a Reserva Remunerada é composta por militares de carreira que completaram o seu tempo de serviço e desligaram-se da ativa. Os Reservistas de 1ª categoria compreendem os cidadãos incorporados, instruídos e licenciados por Organizações Militares da Ativa as quais cumprem as missões consequentes da sua existência permanente. Ao passo que os Reservistas de 2ª Categoria são os cidadãos convocados não incorporados em Organizações Militares da Ativa que recebem instrução militar e adotam regime descontínuo de trabalho, como pode-se citar como exemplo os Tiros-de-Guerra, que têm permitido o atendimento de muitos brasileiros e levado a presença das Forças Armadas a municípios onde não é possível localizar Unidades da Ativa. E, finalmente, os dispensados do Serviço Militar Inicial que constituem o universo de cidadãos que em decorrência da impossibilidade de incorporação nas Organizações Militares e, portanto, por motivos alheios a própria vontade, são dispensados do Serviço Militar Inicial, fazendo jus ao Certificado de Dispensa de Incorporação, ficando sujeitos a convocações de emergência e, quando considerados em situação especial, tem os mesmos deveres dos Reservistas.

Cumprir destacar que ao ser incluído na reserva, o Reservista de 1ª ou 2ª categoria permanecerá na situação de disponibilidade pelo prazo de 5 (cinco) anos. Durante esse período, deverá estar em condições de atender mais prontamente a uma convocação. Após a citada disponibilidade, o cidadão pertencente a Reserva mantém-se na condição de mobilizável para fins de convocações de emergência. É importante salientar também que, em que pese não ter incorporado às fileiras do EB, o cidadão dispensado do Serviço Militar Inicial (obrigatório) compromete-se por meio de ato solene perante à Bandeira Nacional a cooperar com os esforços da nação em caso de necessidade, ficando todo brasileiro desobrigado a cumprir o Serviço Militar a partir dos 46 (quarenta e seis) anos de idade.

O Exército Brasileiro possui um importante mecanismo de controle de sua Reserva, o Exercício de Apresentação das Reserva (EXAR), que constitui prova de estar o Reservista em dia com suas obrigações militares. De acordo com Guedes

(2012) o EXAR permite que as OM mobilizadoras mantenham um controle mais eficiente dos endereços dos reservistas que se encontram na disponibilidade, permitindo a obtenção de dados estatísticos sobre o nível de apresentação, realizado anualmente pela Diretoria de Serviço Militar. A participação no referido exercício pode ser feita presencialmente em qualquer Organização Militar, no período de 9 a 16 de dezembro, ou pela internet, no período compreendido entre 1º de dezembro do ano que foi licenciado a 31 janeiro do ano seguinte. Esta atividade visa conscientizar os militares da ativa e da reserva sobre a importância da mobilização de pessoal como fator potencializador dos recursos humanos para a Força Terrestre e sua relevância no poder dissuasório no contexto da Defesa Nacional.

#### 2.4 O ATUAL EMPREGO DOS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS E DE APOIO À MOBILIZAÇÃO

Nos dias atuais, o Exército Brasileiro disponibiliza em seu sistema informatizado 2 (duas) principais páginas eletrônicas concernentes à Mobilização do Pessoal: o Exercício de Apresentação da Reserva (EXARNET) e o Sistema Militar Inicial e Mobilização de Recursos Humanos (SERMILMOB).

Através do EXARNET obtém-se o acesso à legislação vigente, a um guia informativo e, principalmente, pode-se realizar de forma remota as apresentações previstas dentro do período de disponibilidade, sendo que a 5ª (quinta) e última apresentação deve ser, obrigatoriamente, presencial. O presente sistema é aberto a todo cidadão brasileiro.

Leite (2016) reafirma que esta atualização é importante pelo fato de se manter os dados cadastrais dos recursos humanos disponíveis do Exército em condições de serem acionados, além de preservar o vínculo do cidadão com a Instituição, contribuindo para o seu maior envolvimento com o tema da Mobilização.

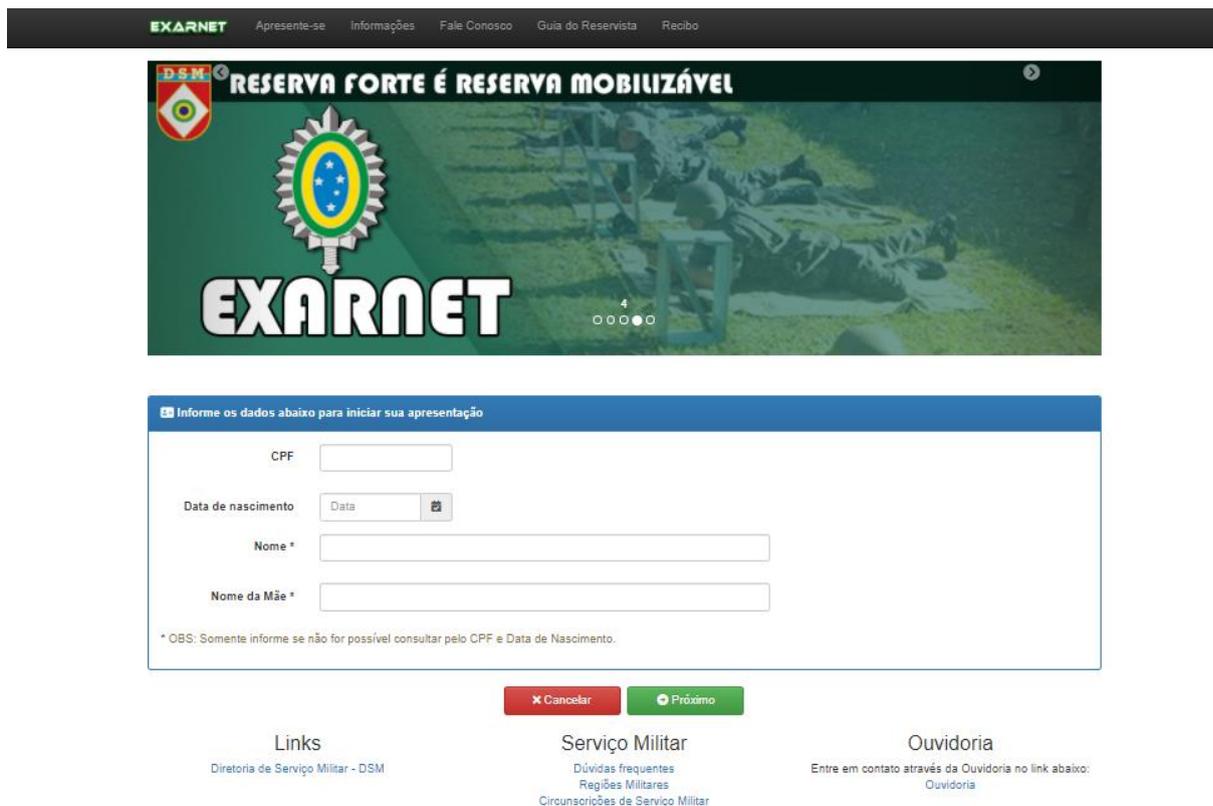


Figura 01 – Página inicial do EXARNET  
Fonte: EXARNET (2021)

O SERMILMOB, de acordo com Guedes (2012), consiste em um banco de dados que possibilita o controle e a identificação das diversas situações que envolvem a mobilização de recursos humanos nas OM com seções mobilizadoras e nas seções mobilizadoras de guarnição que são responsáveis por gerenciar os efetivos existentes e disponíveis no sistema, no que tange ao preenchimento dos encargos e complementos, quando do acionamento da mobilização. Neste sistema pode ser consultada toda a situação militar do cidadão, além de possibilitar a emissão das guias de recolhimento à União das multas correspondentes a eventuais faltas aos exercícios. O SERMILMOB é operado por militares que compõem as Seção Mobilizadora, onde cada integrante da equipe recebe um nível de acesso de acordo com sua esfera de atribuição.



Figura 02 – Página inicial do SERMILMOB  
Fonte: SERMILMOB (2021)

No que diz respeito ao Governo Digital, por meio da plataforma GOV.BR qualquer cidadão tem acesso, após efetuar login com seus dados de acessos cadastrados, na categoria de Serviços destinada às Forças Armadas e Defesa Civil, aos principais conceitos relativos aos deveres do cidadão no escopo da Mobilização e possibilidade de direcionamento automático à página principal do EXARNET. Além de possibilitar o acesso a comprovação de quitação do Serviço Militar.



Figura 03 – Página inicial plataforma GOV.BR  
Fonte: Governo Digital (2021)

Desta forma, foram listados e apresentados os sistemas digitais existentes na atualidade que servem de base para a execução do processo de Mobilização do cidadão brasileiro.

## 2.5 A INTEROPERABILIDADE SOB A ÓTICA DO MOBILIZADOR

O militar ao deixar o serviço ativo, tem por obrigação apresentar endereço e telefone de contato para um eventual acionamento, sendo estes dados publicados em Boletim específico e arquivado na sua respectiva Organização Militar. No caso do militar de carreira, este vínculo torna-se mais estreito, pois o mesmo necessita estar vinculado a um Órgão Pagador de Inativos. Em decorrência do dinamismo do cotidiano em que vivemos, por vezes, os cidadãos que compõe a Reserva não remunerada encontram-se com seus dados desatualizados, o que torna a sua localização bastante complexa, pois, atualmente, o acionamento se dá por meio de cartas registradas.

O Mobilizador ao acessar o SERMILMOB tem acesso as apresentações dos reservistas realizadas pelo EXARNET e a todos os eventos relacionados a situação militar do cidadão, incluindo: certificados a que faz jus, multas e taxas devidas e vinculação. No entanto, na maioria das vezes, os dados pessoais contidos no referido sistema requerem atualização, não obstante, as informações contidas na plataforma GOV.BR são pessoais e obtidas por meio de login e senha de acesso, não sendo possível o acesso direto aos citados dados pelo profissional da Mobilização.

## 2.6 A INTEROPERABILIDADE SOB A ÓTICA DO CIDADÃO

A plataforma GOV.BR é uma ferramenta valiosa que possibilita a validação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e a atualização constante dos dados pessoais do cidadão, tais como: endereço, telefone e email. Ao acessá-la, tem a possibilidade de checar a sua situação militar e de ser instruído e direcionado ao sítio eletrônico EXARNET para realizar as apresentações previstas em legislação de forma remota. Tal direcionamento se dá por completo, após as quatro etapas distintas contidas no sistema. Ressalta-se que, até a presente data, o cidadão tem a opção de acessar o EXARNET por meio da plataforma GOV.BR sem estar previamente cadastrado.

Cumprir destacar que, atualmente, para regularização de sua situação após a eventual falta ao Exercício, o cidadão, obrigatoriamente, deve comparecer a uma Organização Militar para que seja emitida a devida GRU pelo Mobilizador através do SERMILMOB.

### 3. METODOLOGIA

De acordo com Gil (2002), o presente artigo caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, pois se propõe a estudar o nível de atendimento de órgãos públicos situados no poder executivo, objetivando a atuação prática.

Quanto à natureza dos dados, classifica-se como aplicada e qualitativa, pois conforme descreve Mazucato (2018), necessita de informações para poder proceder a análise e interpretação das informações obtidas, visando gerar conhecimentos para possível aplicação prática no âmbito do Exército Brasileiro.

No que tange ao procedimento, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documentação direta, valendo-se da técnica do questionário para coletas de dados. De acordo com Marconi e Lakatos (2017) consiste, na prática, da observação direta extensiva composta por uma série de perguntas que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do pesquisador.

Para melhor compreensão, cabe apresentar o instrumento utilizado para a coleta de dados primários:

Quadro 1 - Questionário

Etapa	Questões
Objetiva nº 1 Acesso vinculado entre os sistemas	Levando-se em conta a possibilidade de compartilhamento de informações atualizadas entre os sistemas digitais governamentais e do EB, seria válido condicionar o acesso ao EXARNET ao cadastro na plataforma GOV.BR, aos moldes da operação realizada no ALISTAMENTO ONLINE?
Objetiva nº 2 Geração automática de multas pelo sistema	Quanto a possibilidade de regularização da situação das faltas às apresentações, seria válido permitir a emissão e comprovação do pagamento de multas pelo próprio usuário via EXARNET, aos moldes da operação realizada no ALISTAMENTO ONLINE?

Subjetiva Otimização da interação	Compartilhe alguma sugestão, visando otimizar o compartilhamento de dados entre o GOV.BR, EXARNET e SERMILMOB
--------------------------------------	---

Fonte: Questionário do Autor

O questionário foi confeccionado dentro do aplicativo Google Docs e encaminhado via Whatsapp para o universo de trinta Oficiais Mobilizadores de Guarnição de diversos estados do país. Eles são os profissionais que atuam em proveito do tema abordado na pesquisa e assessoram os diversos Comandos Militares de Área em assuntos atinentes a Mobilização na Força.

#### **4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Esta seção busca trazer luz aos questionamentos atinentes ao problema de pesquisa, à hipótese e aos objetivos elencados no presente trabalho após a coleta de dados e emprego da metodologia descrita anteriormente.

Inicialmente, a presente pesquisa buscou descrever o nível de interação entre os instrumentos institucionais disponíveis, apontando o alcance efetivo e individualizado da plataforma GOV.BR, do SERMILMOB e do EXARNET no contexto da Mobilização do cidadão, restando comprovado a efetividade da Transformação Digital implementada pelo Governo Brasileiro.

Por intermédio do referencial teórico foi possível identificar os sistemas digitais governamentais relacionados a mobilização do cidadão, na oportunidade foi apresentado de forma sucinta a plataforma GOV.BR, o EXARNET e o SERMILMOB, possibilitando um melhor entendimento do processo.

Da mesma forma, o referencial teórico auxiliou na compreensão das peculiaridades da Transformação Digital, dos principais aspectos da Mobilização no âmbito do Exército Brasileiro e da formação da Reserva, facilitando o entendimento do sistema de mobilização militar.

A checagem do ponto de vista do militar operador do sistema e do ponto de vista do cidadão descreveu aspectos de grande relevância para identificação do atual alcance do compartilhamento e uso das informações disponíveis nos sistemas digitais governamentais em proveito da mobilização do cidadão.

De acordo com Mazucato (2018), na atualidade, os questionários são instrumentos que podem ser feitos virtualmente por meio de questionários digitais e respondidos de maneira online. O feedback do questionário enviado aos profissionais militares que lidam com o tema da mobilização serviu para corroborar com o estudo realizado, na medida em que ajudou a verificar o atual nível de sinergia entre a acessibilidade digital ofertada pelo governo e o sistema de mobilização do Exército Brasileiro.

#### 4.1 O ACESSO VINCULADO ENTRE OS SISTEMAS

A possibilidade de se condicionar o acesso ao EXARNET ao prévio cadastro na plataforma GOV.BR, reveste-se de grande relevância, como é possível verificar a seguir:

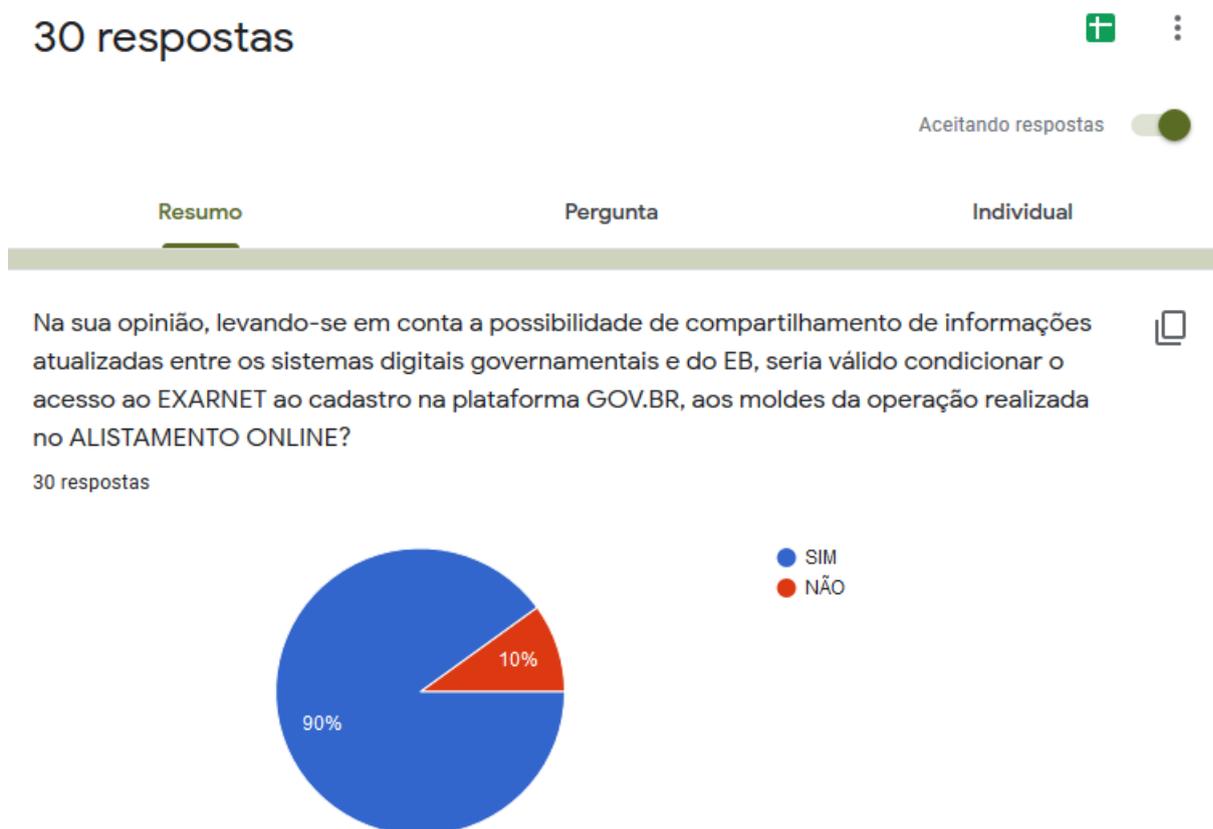


Figura 04 – resposta questionário (etapa 1)  
Fonte: o autor

Nesta etapa, vinte e sete militares, cerca de 90% responderam de forma afirmativa. Fato que comprova a relevância de se condicionar o acesso ao EXARNET

ao cadastro na plataforma GOV.BR. Esta operação possibilitaria a autenticação imediata dos dados do usuário (cidadão) e poderia viabilizar um possível carregamento e atualização dos bancos de dados do SERMILMOB, o que facilitaria sobremaneira quando do acionamento para uma eventual Mobilização.

A diversidade de serviços ofertados dentro da plataforma GOV.BR e a sua facilidade de acesso tende a fidelizar o usuário, ao passo que o obriga a manter, no mínimo, um endereço de email válido e telefone para contato, dados que são suficientes para o início do processo de acionamento em caso de Mobilização.

#### 4.2 GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE MULTAS PELO SISTEMA

De forma análoga ao subitem anterior, a viabilidade de se gerar GRU de multas automaticamente:

---

E quanto a possibilidade de regularização da situação das faltas às apresentações, seria válido possibilitar a emissão e comprovação do pagamento de multas pelo próprio cidadão via EXARNET, aos moldes da operação realizada no ALISTAMENTO ONLINE?

30 respostas

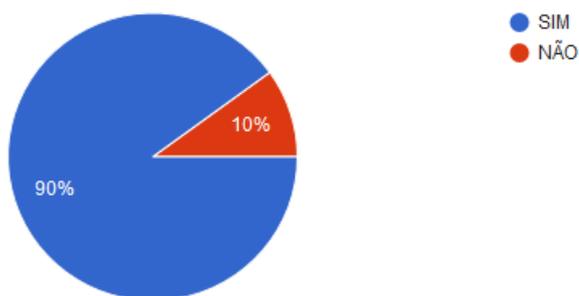


Figura 05 – resposta questionário (etapa 2)  
Fonte: o autor

Dentro do universo pesquisado, aproximadamente 90% dos oficiais responderam que sim, o que evidencia que a implantação da ferramenta traria grande praticidade ao processo. Atualmente, o cidadão que, eventualmente, falta ao EXAR não tem condições de, por iniciativa própria, por meio do sistema EXARNET, gerar a GRU da multa devida para regularização de sua situação militar. A resposta positiva da quase totalidade do universo selecionado demonstra que uma maior interação entre os sistemas DIGITAIS GOVERNAMENTAIS, EXARNET, e SERMILMOB

promoveriam um incremento na qualidade do atendimento ofertado ao cidadão, evitando que o mesmo perdesse tempo e dinheiro dirigindo-se presencialmente a uma Organização Militar.

#### 4.3 OTIMIZAÇÃO DA INTERAÇÃO

Por fim, as sugestões recebidas como retorno do questionário, visando a possibilidade de otimização de interação entre o EXARNET, o SERMILMOB e a plataforma GOV.BR apontaram dados que auxiliam no entendimento do objeto da pesquisa e na obtenção da resposta a principal questão deste artigo, qual seja: como o compartilhamento e uso das informações disponíveis nos sistemas digitais governamentais atuam em proveito da mobilização do cidadão?

Ficou evidente que já existe uma interação entre os referidos sistemas, considerada básica por quase a totalidade dos questionados, onde os sistemas digitais governamentais auxiliam e atuam em proveito da mobilização.

Para ilustrar tal interação, pode-se citar a possibilidade de qualquer cidadão previamente cadastrado obter a certidão de quitação de serviço militar por meio do login na plataforma GOV.BR, tal como o Cadastro de Pessoas Físicas e Carteira Nacional de Trânsito, no entanto, existe margem para uma potencial otimização desta interoperabilidade, a qual será tratada na próxima seção.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os dados apresentados na pesquisa e com os dados obtidos por intermédio do questionário foi possível responder o objeto desta pesquisa de forma positiva. Levando-se em conta todas as informações constantes das seções anteriores, percebe-se que o compartilhamento e uso de informações disponíveis nos sistemas governamentais podem atuar em proveito da Mobilização, e que, também, provavelmente há margem para possíveis aperfeiçoamentos.

Não obstante, conclui-se que com o advento da Transformação Digital, o governo, por meio dos seus Sistemas Digitais vem desburocratizando os serviços disponibilizados aos cidadãos por meio da agilidade e transparência com que as demandas relacionadas ao Serviço Militar são resolvidas, atingindo o objetivo principal

planejado, que é de convergir o acesso a assuntos de interesse do brasileiro em um só local, dentro do biênio que ora se encerra.

Atualmente, os sistemas digitais ofertados pelo governo são capazes de consultar a situação militar, explicar sobre o tema e direcionar o cidadão para a área da mobilização, no entanto, para o mobilizador, a interação entre os sistemas operacionais do Exército e do Governo ainda se mostra pouco consistente.

A inferência primordial do estudo diz respeito à necessidade de se acentuar a interação entre os sistemas digitais dos referidos Órgãos, onde os bancos de dados da plataforma GOV.BR sejam compatibilizados com os bancos de dados do sistema operado pelos mobilizadores do EB (SERMILMOB), uma vez que o EXARNET, utilizado pelo cidadão, já possui compartilhamento com este último.

A obrigatoriedade da inscrição prévia na plataforma GOV.BR como condição de acesso à página do EXAR seria de grande valia para todo o processo, pois, no momento em que o cidadão se cadastrasse na plataforma do sistema do governo, automaticamente seus dados pessoais já ficariam atualizados e armazenados nos bancos de dados comum aos dois sistemas.

Da mesma forma, a possibilidade de comunicação entre o Portal SIAFI (Tesouro Nacional) e o EXARNET, daria condições para a confecção e impressão da GRU Simples, para o caso dos faltosos ao EXAR, aumentando a praticidade e, principalmente, a transparência do processo.

Sendo assim, a hipótese deste artigo foi confirmada, pois que o compartilhamento e uso das informações disponíveis nos sistemas digitais governamentais, podem contribuir para a otimização do processo de mobilização do cidadão para a Força Terrestre.

Este estudo por si só não tem a pretensão de esgotar o assunto, sendo recomendada uma análise mais ampla, especificamente, acerca da área de TI envolvida. Tudo com a finalidade de gerar benefícios para o Governo, EB e, principalmente, para o cidadão brasileiro.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carlos Williamy Lourenço. **Transformação Digital no Governo: Um levantamento das práticas e métodos centrados no envolvimento dos cidadãos.** Universidade Federal de Pernambuco, 2020.

BRASIL. **Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM)**. Decreto Nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

BRASIL. **Lei do Serviço Militar (LSM)** - Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964. Portaria Nº 005-EME, de 28 de fevereiro de 2002 - Aprova a Diretriz para a racionalização da **estrutura do Serviço Militar**.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria Nº 131-EME, de 7 de abril de 2007 – **Instruções Reguladoras da Mobilização de Recursos Humanos (IR 20-20)**.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria Nº 1489-MD, de 3 de julho de 2015 - Aprova a **Política de Mobilização Militar MD41-P-01**.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria Normativa Nº 3021/MD, de 19 de novembro de 2016 - Aprova as **Normas para Funcionamento das Seções Mobilizadoras (EB30-N30-011)**.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria Nº 189-DGP, de 26 de setembro de 2014 - Aprova o **Sistema de Mobilização Militar**.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria Nº 1266/GM-MD, de 11 de março de 2021 - Aprova o **Manual para o Planejamento da Mobilização Militar MD41-M-03 (1ª Edição/2021)**.

EXARNET. **Exercício de Apresentação da Reserva**. Disponível em: <https://exarnet.eb.mil.br/tela1linput.action>. Acesso em: 17 ago. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo. Atlas, 2002.

**GOVERNO DIGITAL**. Disponível em: <http://www.gov.br/governodigital/pt-br>. Acesso em: 17 ago. 2021.

LEITE, Gerson Vasconcelos. **A situação atual e as oportunidades de melhoria para o envolvimento da sociedade ao tema: Mobilização Nacional**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Política, Estratégia e Alta Administração Militar. Disponível em: <http://consultaredebie.decex.eb.mil.br/pergamum/biblioteca/index.php>. Acesso em: 17 set. 2021.

MARCONI, M. A., LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021a.

MAZUCATO, Thiago. **Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico**. 1. ed. São Paulo. Funepe, 2018.

GUEDES, Carlos Luiz **O Sistema de Mobilização de Recursos Humanos no Exército e o emprego do SERMILWEB como ferramenta gerencial**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Política, Estratégia

e Alta Administração Militar. Disponível em: <http://consultaredebie.deceex.eb.mil.br/pergamum/biblioteca/index.php>. Acesso em: 17 set. 2021.

REPETTE, Palmyra Farinazzo Reis. **Governo como plataforma: fatores críticos de sucesso**. Universidade Federal de Santa Catarina, 2020.

ROGERS, David L; tradução Afonso Celso da Cunha Serra. **Transformação Digital: repensando o seu negócio para a era digital**. 1. Ed São Paulo. Autêntica Business, 2017.

SERMILMOB. **Serviço Militar Inicial e Mobilização de Recursos Humanos**. Disponível em: <http://sermilweb.eb.mil.br/login.action>. Acesso em: 17 ago. 2021.

THORTENSEN, Vera. **Governo Digital no Brasil: o Quadro Institucional e Regulatório do País sob a Perspectiva da OCDE**. FGV, 2020.

WOO, Yeon Ho. **Relatório Final do Governo Digital**. FGV, 2003.